



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 2080 de 01 de Agosto de 2016

Revoga o Decreto 2026, de 29 de julho de 2015.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado, em seu inteiro teor o Decreto 2080 de 29 de julho de 2015.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de agosto de 2016.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o presente decreto foi registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivado no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Rafael Leite Franceschini
Diretor Jurídico